



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 147/2022

Emenda parlamentar impositiva nº 2, ao Projeto de Lei do Executivo nº 147 de 22 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Doeli Valente.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 147), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para APAE, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para o projeto PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) no valor de R\$ 7.930,57 (sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Construção Secretaria da Saúde no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0011 - Edificações públicas - Projeto/Atividade e 2129 - Aquis., constr., Ampl. e Reforma de prédios públicos – Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro o CONDICA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio Financeiro para o custeio da Coordenadoria Tradicionalista Municipal o no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para o custeio do C.T.G. General Osório no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. União Gaúcha no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

A ORDEM DO Dia 30/12/2022
Em 30/12/2022
Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: emcacequi@terra.com.br

Doeli Valente
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1
APROVADO
Em 30/12/2022
Doeli Valente
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



e) Auxílio financeiro para o custeio do C.T.G. Davi Canabarro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. Belezas do Cacequi no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

h) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

i) Auxílio financeiro para o Rancho Gaúcho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos da URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio Financeiro para a Agroindústria de Queijos JC no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;


l) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

m) Auxílio financeiro para o Programa na Web “Quando o Verso Vem Pras Casa” no valor de R\$ 930,57 (novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 75.861,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2022.


Ver. DÓELI VALENTE
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto e Assistência Social do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a APAE, o projeto PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) e a construção do prédio da Secretaria de Saúde.


As emendas destinadas as Secretárias de Administração e de Assistência, a fim de custear entidades.

As emendas destinadas a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente afim de custear as entidades.

A emenda destinada a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto afim de custear o Programa na Web “Quando o Verso Vem Pras Casa.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro 2022.


Ver. Doeli Valente
Bancada do MDB